



# Anamatra intensifica agenda internacional

**A** agenda internacional da Anamatra, iniciada em 2010 com a assinatura de um protocolo de intenção com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), foi intensificada durante o mês de junho. A Anamatra esteve presente na 100ª Conferência Internacional da OIT, em Genebra, e realizou seminário sobre convenção da Organização a respeito do trabalhador com HIV/AIDS, em Curitiba. Além disso, foram lançadas duas importantes publicações: uma cartilha em quadrinhos sobre direito internacional e a tradução do livro "Direito Internacional do Trabalho e Direito Interno: Manual de formação para Juízes, Juristas e Docentes em Direito".

A primeira ação foi a participação do secretário-geral da Anamatra, Fabrício Nogueira, e magistrados do Trabalho na 100ª Conferência Internacional da OIT, realizada em Genebra. Durante a conferência, os magistrados acompanharam os debates, que culminaram na aprovação histórica de normas laborais internacionais destinadas a melhorar as condições de vida de dezenas de milhões de trabalhadoras e trabalhadores domésticos no mundo. Só no Brasil são atualmente 7 milhões e 223 mil trabalhadores domésticos, o que representa 17% da população feminina ocupada, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego.

"É um assunto de relevo e urgência, já que os trabalhadores domésticos, apesar dos direitos garantidos pela Previdência Social, possuem outros mitigados, a exemplo da jornada de trabalho", afirmou Fabrício Nogueira, referindo-se ao Brasil. O presidente da Anamatra, em entrevista, também reafirmou a importância da norma. Para o juiz, normas internacionais podem contribuir para diminuir a informalidade desse mercado e dos conflitos na Justiça. "Em princípio não há como justificar o empregado doméstico ter menos direitos que o empregado comum", defendeu Renato Henry Sant'Anna.

A Conferência também sediou o lançamento da Cartilha do Direito Internacional do Trabalho, produzida pela Anamatra, editada em inglês, francês e espanhol. Em quadrinhos, a publicação objetiva divulgar os direitos internacionais do trabalho, particularmente as Convenções Fundamentais da OIT, com a expectativa de contribuir para a efetivação dos direitos e garantias fundamentais das pessoas e para o fortalecimento da justiça social.

Outra iniciativa da agenda internacional da Anamatra foi a realização do Seminário Aids e Trabalho – um ano da Recomendação 200 da OIT, promovido em Curitiba. O evento possibilitou a diversos atores sociais debater a problemática da discriminação do trabalhador portador do HIV/AIDS. A norma, adotada em 2009, propugna pela ideia de que a inexistência de prevenção, tratamento adequado e proteção dos trabalhadores enfermos acarreta retrocesso econômico e social.

O Seminário também marcou o lançamento do livro "Direito Internacional do Trabalho e Direito Interno: Manual de Formação para Juízes, Juristas e Docentes em Direito". A publicação, do Centro Internacional de Formação da OIT, foi traduzida para o português pela Anamatra em parceria com a Associação Latino-Americana dos Juízes do Trabalho (ALJT).

**Leia mais a partir da página 17**

**EXPEDIENTE**

PRESIDENTE: **Renato Henry Sant'Anna**  
(Amatra 15/Campinas e Região)

VICE-PRESIDENTE: **Paulo Luiz Schmidt**  
(Amatra 4/RS)

SECRETÁRIO-GERAL: **Fabício Nicolau dos Santos Nogueira** (Amatra 9/PR)

DIRETOR ADMINISTRATIVO: **João Bosco de Barcelos Coura** (Amatra 3/MG)

DIRETOR FINANCEIRO: **Gilberto Augusto Leitão Martins** (Amatra 10/DF e TO)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: **Cléa Maria Carvalho do Couto** (Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS JURÍDICOS: **Vitor Leandro Yamada**  
(Amatra 14/RO)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS: **Germano Silveira de Siqueira**  
(Amatra 7/CE)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA: **Narbal Antônio de Mendonça Fileti**  
(Amatra 12/SC)

DIRETOR DE EVENTOS E CONVÊNIOS: **André Machado Calvancanti** (Amatra 13/PB)

DIRETOR DE INFORMÁTICA: **Valter Souza Pugliesi** (Amatra 19/AL)

DIRETORA DE APOSENTADOS: **Terezinha Célia Kineipp Oliveira** (Amatra 10/DF e TO)

DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS: **Marcos Neves Fava** (Amatra 2/SP)

CONSELHO FISCAL: **Viviane Maria Leite de Faria** (Amatra 5/Bahia), **Luciana Paula Conforti** (Amatra 6/Pernambuco), **Leonardo Ely** (Amatra 24/Mato Grosso do Sul); SUPLENTE: **Adib Pereira Netto Salim** (Amatra 17/Espírito Santo)

CORRESPONDÊNCIAS:  
SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608  
Brasília/DF CEP: 70316-000  
NA INTERNET: [www.anamatra.org.br](http://www.anamatra.org.br)  
CONTATO: (61) 3322.0266 / 3321.7388  
[imprensa@anamatra.org.br](mailto:imprensa@anamatra.org.br)

REDAÇÃO, EDIÇÃO E JORNALISTAS  
RESPONSÁVEIS: **Mariana Monteiro**  
(7859/DF) e **Viviane Dias** (22651/RJ)

MARKETING: **Adriana Zetula**

REVISÃO: **Alessandro Lisboa** (4053/DF)

DIAGRAMAÇÃO: **Clarissa Teixeira**  
(61) 9202.3012

IMPRESSÃO: **Teixeira Gráfica e Editora**

TIRAGEM: 4.700

## Carta ao associado



Prezados Colegas,

No Brasil, representamos mais de 3.500 magistrados engajados não somente no aprimoramento e eficiência das atividades do Poder Judiciário, mas também em ações de maior contato com a sociedade, aproximando o cidadão do mundo da justiça. Ambicioso projeto, idealizado na gestão anterior, tem demonstrado que é possível alçar voos mais altos e estabelecer um novo parâmetro de atuação voltado para a difusão das normas internacionais do trabalho.

Dando continuidade a essa agenda internacional, que ganhou especial relevo após o protocolo de cooperação firmado com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em agosto do ano passado, destacamos nesta edição a presença da Anamatra na 100ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho, realizada na primeira quinzena de junho em Genebra, na Suíça.

Como integrante da delegação brasileira, tive o privilégio de acompanhar os debates que culminaram na histórica adoção de normas laborais internacionais destinadas a melhorar as condições de vida de dezenas de milhões de trabalhadores domésticos no mundo. Importante ressaltar as ilustres participações dos ministros do Tribunal Superior do Trabalho João Oreste Dalazen, presidente da Corte, e Delaíde Alves Miranda Arantes, que em muito contribuíram nos debates sobre o tema, além dos ministros Alberto Bresciani e Walmir Oliveira.

A Anamatra também fez história em Genebra ao lançar a Cartilha do Direito Internacional do Trabalho, publicação editada em parceria com o Escritório da OIT do Brasil e que contou com significativo apoio do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do procurador-geral Otavio Brito, e da diretora de Normas Internacionais da OIT, Cleopatra Doumbia-Henry. O lançamento, que reuniu diversas autoridades, foi prestigiado pela coordenadora nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, juíza Eliete Telles, e pela diretora da OIT no Brasil, Laís Abramo.

O material representa um dos momentos mais importantes da agenda da Anamatra com a OIT, parceria que já permitiu o desenvolvimento de outros projetos conjuntos, a exemplo da tradução para o português do livro "Direito Internacional do Trabalho e Direito Interno", cujo lançamento ocorreu recentemente, na cidade de Curitiba (PR), por ocasião de outro evento decorrente do nosso protocolo de cooperação: o seminário "Aids e Trabalho – Um ano da Recomendação nº 200", do qual participaram Cleopatra Doumbia-Henry e o ministro do TST Lelio Bentes Corrêa.

Esperamos que essas e futuras iniciativas possam servir de exemplos positivos para outros países, no sentido de difundir os valores expressos em toda a ordem jurídico-laboral internacional, garantindo que os direitos fundamentais dos trabalhadores sejam efetivados e que justiça social seja uma realidade no Brasil e no mundo.

Uma boa leitura a todos!

**Fabício Nicolau dos Santos Nogueira**  
Secretário-Geral da Anamatra

## Associações de membros da Magistratura e do Ministério Público impetram mandados de injunção no STF pelo reajuste dos subsídios

As associações de classe que integram a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União (Frentas), e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), em defesa dos associados, impetraram, no dia 30, mandado de injunção perante o Supremo Tribunal Federal (STF) em que requerem que seja reconhecida a omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não votar os Projetos de Lei (PLs) 7749/2010 e 7753/2010, em tramitação desde agosto de 2010, e seja determinada a reposição aos seus subsídios das perdas inflacionárias dos últimos cinco anos, no percentual de 14,79% retroativo a janeiro deste ano.

A revisão anual dos subsídios é garantida pelo artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. Entretanto, a não aprovação dos PLs 7749 e 7753, que fixam os subsídios mensais dos ministros do STF e do procurador-geral da República, respectivamente, configura ausência de norma reguladora, o que justifica o mandado de injunção.

Os dois projetos, enviados ao Congresso Nacional pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público, têm a finalidade de recompor as perdas decorrentes do processo inflacionário, com base no IPCA. As duas propostas já têm parecer favorável na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, onde as matérias se encontram. Vale lembrar que todas as categorias de trabalhadores, tanto do setor público, quanto do privado, têm assegurado ganhos anuais ou, no mínimo, a recomposição dos índices de inflação, sendo esta negada aos juízes e membros do MP.

### Frentas

A Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público é composta pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe)\*, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Associação dos Magistrados da Justiça Militar Federal (Amajum), Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (Amagis/DF), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), atual coordenadora da Frentas, Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM) e Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDF). Apesar de não integrar a Frente Associativa, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), também impetrou mandado de injunção no STF. *A*

\*A Ajufe impetrou mandado de injunção em janeiro deste ano, cuja relatoria está sob responsabilidade do ministro Joaquim Barbosa.

## STF pode fixar aviso prévio proporcional ao tempo de serviço

O Supremo Tribunal Federal (STF) admitiu, em sessão realizada no dia 22, fixar aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, direito assegurado pelo artigo 7º, inciso XXI, da Constituição Federal (CF). O debate surgiu durante julgamento de quatro mandados de injunção (MI) cujos autores reclamam o direito de "aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei", conforme estipulado pela CF.

O relator dos MIs, ministro Gilmar Mendes, votou pela procedência das ações, mas ainda assim sugeriu a suspensão do julgamento para que o Plenário possa examinar a explicitação do direito pleiteado nos casos concretos em exame. Existem, inclusive, exemplos sobre o tema em outros países, além de recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Os ministros observaram que a Suprema Corte deveria manter o avanço em relação a decisões anteriores de omissão legislativa em que apenas advertiu o Congresso Nacional sobre a necessidade de regulamentar o respectivo dispositivo invocado e adotar uma regra para o caso concreto, até mesmo para estimular o Poder Legislativo a votar uma lei regulamentadora.

### Projeto de Lei

O senador Paulo Paim (PT-RS) apresentou Projeto de Lei do Senado, cuja minuta foi elaborada pela Anamatra, em 2009. O PLS dá nova redação ao artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estipula prazos para o aviso prévio conforme o tempo de serviço do empregado na empresa. "Eu gostaria de dizer que apresentei esse projeto em parceria com a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Anamatra. É um projeto que já deveria ter sido aprovado desde a Constituição de 1988. Infelizmente, até hoje, não foi aprovado", registrou o senador durante discurso em abril de 2009.

De acordo com a proposta, o empregador teria direito a 30 dias corridos, se contratado há menos de um ano; 60 dias corridos, se contratado há mais de um ano e menos de cinco anos; 90 dias corridos, se contratado há mais de cinco e menos de 10 anos; 120 dias corridos, se contratado há mais de 10 e menos de 15 anos; e 180 dias corridos, se contratado há mais de 15 anos.

O PLS 112/09 aguarda apreciação no Senado desde 25 de março de 2009. *A*

\* Com informações do STF



## Anamatra reúne-se com presidente do TST

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, reuniu-se no dia 22 com o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro João Oreste Dalazen. Sant'Anna estava acompanhado do vice-presidente da entidade, Paulo Schmidt, da diretora de Aposentados, Terezinha Kineipp Oliveira, e do presidente da Amatra 1 (RJ), André Villela.

No encontro, os magistrados discutiram assuntos institucionais, entre eles propostas legislativas de interesse da magistratura brasileira. O ministro Dalazen também saudou a Anamatra pelo reconhecimento da simetria entre as carreiras da magistratura e do Ministério Público Federal pelo Conselho Nacional de Justiça. *A*



Foto: Arquivo Anamatra

## CNJ

## Conselho Nacional de Justiça reconhece simetria entre Magistratura e Ministério Público

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por ampla maioria nos termos da minuta do relator, conselheiro Felipe Locke, na sessão do dia 21, resolução tratando da forma de implementação da simetria constitucional entre os regimes jurídicos da Magistratura Federal e do Ministério Público Federal. A sessão foi acompanhada por dirigentes da Anamatra e das Amatras.

A resolução aprovada é resultado de pedidos de providência movidos pela Anamatra e pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), cuja tramitação iniciou-se ainda em 2009.

Segundo relato feito pelo presidente do CNJ, ministro Cezar Peluso, a resolução contempla alguns direitos, tais como auxílio-alimentação, indenização de férias acumuladas, licenças não-remuneradas, licenças associativas e ajuda de custo.

Para o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, a regulamentação feita pelo CNJ é um momento histórico e que corrige uma situação de injustiça e disparidade entre as carreiras da magistratura e Ministério Público Federal. "As associações de juizes viveram um momento de muita maturidade ao subsidiar o debate dentro do CNJ, o que acabou resultando em uma resolução que não vai além dos limites da atuação do próprio órgão de controle administrativo, que é o Conselho", disse. *A*



Foto: Arquivo Anamatra

# Câmara: Plenário aprova projetos que ampliam estrutura da Justiça do Trabalho em nove estados

O Plenário da Câmara dos Deputados votou no começo de junho nove projetos de lei que ampliam a estrutura da Justiça do Trabalho nos estados do Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraná, Sergipe, Alagoas, Goiás e Santa Catarina. O vice-presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, e o ex-presidente da Amatra 4 (RS) Luiz Colussi acompanharam as votações. Confira abaixo os PLs aprovados. As propostas seguiram para a aprovação do Senado.

**7621/10**, que cria seis varas do Trabalho no interior de Mato Grosso (23ª Região). Também são criados 12 cargos de juiz (sendo 6 substitutos), 18 de analista judiciário e 30 de técnico judiciário, além de 30 funções comissionadas e 6 cargos em comissão. Segundo a proposta, as varas e os cargos serão criados nos municípios de Alto Araguaia, Colniza, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo e Sapezal;

**7623/10**, que cria 17 varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul). Para dar funcionamento a elas, também são criados 17 cargos de juiz do Trabalho, 114 cargos efetivos de analista judiciário, 39 de técnico judiciário e 17 cargos em comissão. O projeto beneficia os municípios de Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Esteio, Estrela, Gravataí, Lajeado, Passo Fundo, Rio Grande, Santa Rosa, São Leopoldo e Taquara;

**7625/10**, que cria nove varas do Trabalho na 6ª Região (Pernambuco). Para o funcionamento dessas varas, também são criados 1 cargo de juiz de tribunal, 9 de juiz do Trabalho, 2 de juiz substituto, 96 de analista judiciário e 24 de técnico judiciário, além de 11 cargos em comissão. As varas e os cargos serão distribuídos, segundo o projeto, entre os municípios

de Carpina, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Nazaré da Mata, Palmares, Petrolina, Ribeirão e São Lourenço da Mata;

**PL 7624/10** - Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN), cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências;

**PL 7622/10** - Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e dá outras providências;

**PL 7576/10** - Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE) e dá outras providências;

**PL 7575/10** - Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) e dá outras providências;

**PL 7574/10** - Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências;

**PL 7573/10** - Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) e dá outras providências.

## Senado Federal

Já na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado foi aprovado o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 32/2011, que cria seis varas na Justiça do Trabalho no interior do Mato Grosso. Para implantação das novas unidades, o projeto prevê a criação de seis cargos de juiz do trabalho e seis de juiz substituto, além de 18 cargos de analista judiciário, 30 cargos de técnico judiciário, seis cargos em comissão e 30 funções comissionadas.

As novas varas serão instaladas nos municípios de Alto Araguaia, Colniza, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto Azevedo e Sapezal. Em voto favorável ao texto, o relator, senador Pedro Taques (PDT-MT), considerou adequada a ampliação da Justiça trabalhista no Mato Grosso, devido ao crescente aumento da demanda no estado e da necessidade de melhor atender regiões onde há ocorrência de trabalho análogo ao de escravo.

O projeto seguiu para o Plenário, onde será votado em regime de urgência, conforme requerimento aprovado na CCJ. *A*



## Jogos Nacionais 2011: Comissão Organizadora reúne-se na Anamatra

Regulamento, programação e detalhes operacionais. Esses foram alguns dos assuntos discutidos pelos magistrados integrantes da Comissão Organizadora dos Jogos da Anamatra, entre eles o diretor de eventos e convênios, André Cavalcanti, e a presidente da Amatra anfitriã, de Pernambuco, Luciana Conforti. O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, e o vice-presidente, Paulo Schmidt, também acompanharam a reunião, que aconteceu no dia 15, na sede da entidade em Brasília.

Os Jogos Nacionais da Anamatra deste ano acontecerão em Porto de Galinhas, no litoral sul de Pernambuco, dos dias 29 de outubro a 2 de novembro. A novidade desta edição fica por conta da modalidade de tiro



Foto: Arquivo Anamatra

esportivo, que se une às já tradicionais corrida rústica, futebol society, tênis, vôlei de praia, natação, tênis

de mesa, dominó e xadrez. Em breve o site do evento estará no ar com informações sobre as inscrições. *A*

## Anamatra e Amatra 7 reúnem-se com parlamentares do Ceará

Cerca de 80 pessoas, entre associados, parceiros e representantes da bancada cearense no Congresso Nacional, participaram de um café da manhã promovido pela Amatra 7 no dia 17, em Fortaleza (CE). O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, participou do encontro.

O evento teve como objetivo comemorar dois fatos importantes para a Justiça do Trabalho da 7ª Região: os 70 anos da Justiça do Trabalho no Ceará e a edição da Lei 12.411/2011, que criou seis novas Varas do Trabalho. Segundo o presidente da Amatra 7, Paulo Régis Botelho, a criação das varas foi "um grande passo", mas ainda há um longo caminho a ser percorrido para resolver o problema da falta de juízes trabalhistas no estado.

Participaram do encontro os deputados André Figueiredo (PDT), Arnon Bezerra (PTB), Edson Silva (PSB) e Raimundo Matos (PSDB). O senador José Pimentel (PT) também prestigiou o evento. *A*

Fotos: Amatra 7 (CE)



## Participe da 39ª edição da Revista Trabalhista Direito e Processo!

Vai até o dia 31 de julho o prazo para envio de sentenças, acórdãos e artigos científicos para a 38ª edição da Revista Trabalhista Direito e Processo.

O material deverá ser encaminhado para a Comissão Editorial da publicação no e-mail [revistatrabalhista38@anamatra.org.br](mailto:revistatrabalhista38@anamatra.org.br).

Podem participar magistrados do Trabalho, procuradores do Trabalho e advogados, bem como outros profissionais do Direito. O edital com todas as especificações está disponível no menu "publicações", no site da Anamatra.

Nesta edição, os artigos científicos, sentenças e acórdãos têm tema livre. Os artigos devem ser, preferencialmente, inéditos no Brasil. Podem ser enviados até três acórdãos por ministro ou desembargador.

A assinatura da Revista poderá ser feita por meio do site da editora - [www.ltr.com.br](http://www.ltr.com.br) – e também pelo de link no site da Anamatra, com desconto de 30% para o público em geral.

### APOSENTADOS

## Diretora de aposentados da Anamatra reúne-se com ministros do TST

A diretora de Aposentados da Anamatra, Terezinha Kineipp, e a presidenta da Amatra 10 (DF e TO), Noêmia Porto, reuniram-se no dia 15 com ministros aposentados do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Luciano de Castilho, José Simpliciano e Wantuil Abdala, além do desembargador aposentado Roberto Pessoa.

Na ocasião, a diretora da Anamatra convidou os magistrados para o 2º Encontro Anual dos Diretores e Representantes dos Aposentados, que será promovido pela



Fotos: Arquivo Pessoal

Associação em julho, em Brasília. O objetivo do encontro é traçar uma linha de atuação e um plano de trabalho que atendam às expectativas dos aposentados, em especial no que diz respeito aos direitos e prerrogativas destes magistrados.

"A integração dos juízes aposentados nas diversas atividades associativas, sejam elas sociais ou científicas, é objetivo primordial da diretoria de Aposentados da Anamatra", afirmou Terezinha Kineipp. *A*

## Diretora de Aposentados da Anamatra visita nova presidente da Amatra 10 (DF e TO)

A diretora de Aposentados da Anamatra, Terezinha Kineipp, esteve na sede da Amatra 10 (DF e TO) no dia 1º para reunião com a recém-empossada presidente da associação, Noêmia Porto. O objetivo do encontro foi tratar de ações e reivindicações em prol dos colegas aposentados.

“Tratamos, especificamente, da valorização e integração dos colegas aposentados que, em sua maioria, hoje participam da vida associativa apenas como meros contribuintes, usufruindo apenas das vitórias remuneratórias alcançadas pela Associação, embora muitos sejam os convites para participarem dos eventos sociais e científicos realizados”, contou a diretora de Aposentados da Anamatra.

Noêmia mostrou-se simpática às propostas feitas por Terezinha, dispondo-se a tomar as providências necessárias inicialmente junto à di-



Fotos: Arquivo Pessoal

retoria, para depois implementá-las dentro da maior brevidade possível.

“Para que tais objetivos tenham êxito, postulamos a criação da figura do diretor de aposentados da Amatra 10, que, inclusive, será de fundamental importância junto à diretoria dos Aposentados da Anamatra, no acompanhamento dos projetos, propostas e processos pendentes de solução

que nos interessam muito”, destacou Terezinha.

### Missão

Segundo Terezinha Kineipp, sua missão à frente da diretoria de Aposentados da Anamatra será fazer com que o aposentado ocupe seu espaço, participando ativamente de tudo que lhe for oferecido. “A oportunidade de aproveitar a valiosa contribuição do aposentado não pode ser perdida”, esclarece a magistrada.

E para isso, Terezinha afirma que precisa da ajuda das Amatras. “Precisamos que as associações regionais nos ajudem a resguardar os nossos direitos, sem qualquer discriminação”, diz. “Aposentados respeitados e valorizados são a garantia de um futuro tranquilo e promissor para os colegas da ativa. E juntos seremos muito mais por um Judiciário trabalhista mais respeitado e valorizado”, completa, afirmando que está aberta à críticas e sugestões. *A*

## DE BRASÍLIA

## Representante dos advogados trabalhistas de São Paulo visita Renato Sant’Anna

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna, recebeu a visita de cortesia do vice-presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP), Júlio César Martins Casarin, no dia 9. Também participou do encontro o advogado Renato Mandaliti.

Júlio César convidou o presidente da Anamatra para participar do I Encontro do Advogado e do Magistrado Trabalhista – Aspectos Jurídicos e Sugestões para a Reforma do Direito do Trabalho e da integração entre os atores do Direito Trabalhista em todo o Brasil. O evento acontece dia 21 de outubro, em São Paulo, e é organizado pela AATSP em conjunto com a Amatra 2 (SP).

Renato Sant’Anna aceitou o convite e integrará, como debatedor, o painel “O relacionamento entre advogados e juízes em prol da comunidade”. No mesmo dia participam



Foto: Arquivo Anamatra

do encontro os magistrados da 2ª Região (SP) Edilson Soares de Lima, Liane Martins Casarin, Carlos Augusto Penteado Conte, Sonia Maria Lacerda e Gabriel Lopes Coutinho Filho. *A*



## Anamatra e Frente Associativa divulgam nota sobre valorização da magistratura e do Ministério Público

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, recebeu os integrantes da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União na tarde do dia 2. Na ocasião, foram discutidos assuntos de comum interesse da magistratura e MP, principalmente no que diz respeito à valorização das duas carreiras e às pendências remuneratórias.

Como resultado do encontro foi elaborada uma nota pública refletindo o atual momento do movimento político das carreiras federais. Além disso, as entidades decidiram sinalizar a realização de um ato nacional de valorização da magistratura e do Ministério Público, no segundo semestre deste ano.

“Queremos firmar ainda mais nossa posição de defesa da nossa estabilidade remuneratória e valorização da experiência”, destacou Renato Sant'Anna, reafirmando o que disse recentemente ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, quanto à inquietação dos juizes do Trabalho no campo remuneratório e de prerrogativas.

A reunião também contou com a presença do vice-presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, os integrantes do Conselho Fiscal, Leonardo Ely (Amatra 24/MS) e Luciana Conforti (Amatra 6/PE), e o presidente da Amatra 1 (RJ), André Villela, além de representantes da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), dentre outras associações. *A*

Foto: Arquivo Anamatra



*“Queremos firmar ainda mais nossa posição de defesa da nossa estabilidade remuneratória e valorização da experiência”*

Renato Sant'Anna

## Renato Sant'Anna fala sobre direitos dos trabalhadores domésticos

Foto: Arquivo Anamatra



O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, concedeu entrevista no dia 14 ao Jornal Hoje, veiculado pela TV Globo, sobre os reflexos da possível ratificação pelo Brasil da Convenção sobre direitos dos trabalhadores domésticos, que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) votou em Genebra, durante a 100ª Conferência Internacional do Trabalho. Além da convenção, a assembleia da Conferência, com a presença tripartite dos 183 Estados-Membros da OIT, aprovou proposta de recomendação.

Para o magistrado, a iniciativa da OIT pode contribuir para diminuir a informalidade desse mercado e conflitos na Justiça. “Em princípio não há como justificar o empregado doméstico ter menos direitos que o empregado comum”, defendeu Sant'Anna.

Entre os pontos discutidos na convenção e na recomendação da OIT estão: liberdade de associação, proibição do trabalho doméstico insalubre para crianças, jornada de trabalho, descanso semanal, remuneração, alimentação, alojamento, aviso prévio, saúde e segurança, proteção para trabalhadores migrantes e qualificação. *A*

## Amatra e TRT do Mato Grosso celebram convênio para execução do TJC

A Amatra 23 (MT) e o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) assinaram convênio para a execução do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC). De acordo com o documento, o convênio vale por cinco anos. A assinatura foi feita entre o presidente da Amatra 23, Ivan José Tessaro, e pelo vice-presidente do TRT-23, desembargador Tarcísio Régis Valente, que representou o presidente da corte, desembargador Osmair Couto. *A*



Foto: Divulgação

## Participantes do TJC em Sergipe apresentam trabalhos

*“Começamos pela capacitação no Seminário, em seguida levamos aos estudantes o que eles precisam saber sobre cada assunto e agora eles mostrarão os conhecimentos adquiridos para a comunidade”*

Luiz Manoel Andrade Meneses

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e a Amatra 20 iniciaram, no dia 27 no município de Maruim, as culminâncias relativas ao TJC. Os alunos da rede pública do 5º ao 9º ano do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) transmitiram para a comunidade local, por seis dias, os conhecimentos adquiridos durante capacitação dada pelos professores sob orientação de magistrados.

As apresentações dos trabalhos, coordenados pelo juiz do Trabalho Luiz Manoel Andrade Meneses, são frutos colhidos do I Seminário de Formação de Multiplicadores do TJC, evento que deu partida e orientou os professores como capacitadores. “Começamos pela capacitação no Seminário, em seguida levamos aos estudantes o que eles precisam saber sobre cada assunto e agora eles mostrarão os conhecimentos adquiridos para a comunidade”, disse o juiz.

Os alunos apresentaram temas como direitos básicos de cidadania, direitos da criança e do adolescente, trabalho doméstico, combate à discriminação racial no trabalho, cálculos trabalhistas, entre outros. As apresentações aconteceram nas escolas municipais Sabino Ribeiro, Alcebíades Vieira Dantas, Josias Vieira Dantas, São José e nas escolas municipais Aristides Bittencourt, Fidelis Costa e Ulisses Teles, situadas nos povoados Mata, Pau Ferro e Oiteiros. *A*

Fonte: TRT-SE



## TJC expande suas atividades no DF e entorno

Foto: Divulgação



O TJC está em plena expansão no Distrito Federal e cidades do entorno na capital federal, onde é realizado pela Amatra 10 (DF e TO), sob a coordenação do juiz Leador Machado. Um exemplo desse crescimento foi o convênio firmado pela Amatra 10 com a Secretaria de Educação do DF no dia 20, nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10). O convênio permitirá a aplicação do Programa nas escolas públicas (inclusive nas Escolas para Jovens e Adultos – EJAs) já no próximo semestre deste ano.

Na cerimônia que marcou a assinatura do convênio, cerca de 30 adolescentes e aprendizes, que já foram beneficiados pelo Programa na região administrativa do Gama (DF), apresentaram atividades musicais, tendo como conteúdo a Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos. A assinatura do convênio contou com a presença da presidenta de Amatra 10, Noemia Porto, e dos presidente e vice-presidente do TRT-10, respectivamente desembargadores Ricardo Machado e Elaine Vasconcelos. A procuradora-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Daniela Varandas, também participou do evento, além de diversos professores da rede pública e das escolas profissionalizantes já atingidas pelo Programa.

Para a presidenta da Amatra 10, é importante constatar que os jovens que tiveram contato com o Programa incorporaram ao seu linguajar importantes expressões como cidadania, trabalho, tribunal, juízes, justiça, combate ao trabalho escravo, combate ao trabalho infantil, direitos e deveres. “O vocabulário acaba por expressar uma proximidade, uma identificação com a prática da justiça. De todo

modo, é certo que, a pretexto de ensinar, os juízes voluntários aprendem muito no contato com os estudantes e com a realidade por eles vivenciada em torno do mundo do trabalho”, ressaltou Noemia Porto.

### Sensibilização

No dia 16, a Escola de Aperfeiçoamento de Professores (Enap) recebeu magistrados para uma atividade de sensibilização do TJC junto aos coordenadores das escolas públicas do Distrito Federal, que tiveram a oportunidade de conhecer a finalidade do Programa e sua forma de aplicação. Participaram do evento na Enap o coordenador do TJC na Amatra 10, Leador Machado, e as magistradas da 10ª Região Rejane Wagnitz, vice-presidente da entidade, e Tereziinha Kineipp, diretora de Aposentados da Anamatra. ✍



Foto: Divulgação



## Magistrados do Trabalho participam da 100ª Conferência Internacional da OIT

Um chamado para uma nova era de justiça social e crescimento econômico, baseados no desenvolvimento sustentável. Esse foi o tom das discussões da 100ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), evento que aconteceu no mês de junho em Genebra, na Suíça.

“O mundo enfrenta um sério desafio de justiça social. Nesta centésima Conferência, governos e delegações de empregadores e trabalhadores irão considerar como eles, representantes da economia real, vão enfrentar esse desafio”, disse o diretor geral da OIT, Juan Somavia, na abertura do evento.



Foto: Arquivo Anamatra

O secretário-geral da Anamatra, Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, participou do evento como um dos integrantes da delegação brasileira, a convite do Governo Federal. O magistrado acompanhou os debates da sessão que discute os direitos dos trabalhadores domésticos, juntamente com outros integrantes da delegação brasileira, entre os quais os ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) João Oreste Dalazen - presidente da Corte -, e Delaíde Arantes, além do ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi.

Também estiveram presentes na Conferência, pela delegação brasileira, os ministros do TST Alberto Bresciani e Walmir Oliveira, o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Nelson Tomaz Braga, o procurador-geral do Trabalho, Otavio Brito, e representantes do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego. *A*

## Embaixadora recebe magistrados



Foto: Arquivo Anamatra

A representante permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU) em Genebra, Maria Nazareth Farani, recebeu a delegação brasileira e os magistrados do Trabalho em sua residência. Na ocasião, Farani pediu que o país seja o primeiro a ratificar a convenção sobre os direitos dos trabalhadores domésticos. Sobre esse assunto, agradeceu a todos, entre eles a ministra conselheira da Missão, Maria Luisa Escorel de Moraes, que articulou o trabalho da delegação. Para a embaixadora, o trabalho realizado foi harmônico, indo ao encontro da expectativa do Ministério das Relações Exteriores. *A*

## OIT aprova normas internacionais sobre direitos dos trabalhadores domésticos

Delegados de governos, empregadores e trabalhadores que participam da 100ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotaram, no dia 16, pela primeira vez na história, normas laborais internacionais destinadas a melhorar as condições de vida de dezenas de milhões de trabalhadoras e trabalhadores domésticos no mundo.

A Convenção 189 e a Recomendação 201 preveem que os trabalhadores domésticos tenham os mesmos direitos básicos que os outros trabalhadores, incluindo os horários de trabalho, o descanso semanal de pelo menos 24 horas consecutivas, um limite para pagamentos em espécie, bem como o respeito pelos princípios e direitos fundamentais no trabalho, incluindo a liberdade de associação e negociação coletiva. A Convenção é um tratado internacional vinculante para os Estados-Membros para que a ratifiquem, enquanto a recomendação dá orientações mais detalhadas sobre como a Convenção pode ser implementada.

De acordo com estimativas recentes da OIT com base em estudos ou pesquisas nacionais de 117 países, o número de trabalhadores domésticos no mundo é pelo menos 53 milhões de pessoas. Mas os especialistas acreditam que, porque esse trabalho é feito de forma oculta e sem registros, o total pode ser de 100 milhões de pessoas. Só no Brasil são atualmente

7 milhões e 223 mil trabalhadores domésticos, o que representa 17% da população feminina ocupada, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego.

Para o secretário-geral da Anamatra, o fato é histórico para o mundo do trabalho. “É um assunto de relevo e urgência, já que os trabalhadores domésticos, apesar dos direitos garantidos pela Previdência Social, possuem outros mitigados, a exemplo da jornada de trabalho”, afirmou, referindo-se ao Brasil. O magistrado também elogiou a expressiva participação dos integrantes do TST nos debates sobre o tema.

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna, em entrevista, também considerou a iniciativa da OIT positiva. Para o magistrado, as normas internacionais podem contribuir para diminuir a informalidade desse mercado e conflitos na Justiça. “Em princípio não há como justificar o empregado doméstico ter menos direitos que o empregado comum”, defendeu Sant’Anna.

A adoção das novas normas é resultado de um longo processo. Em março de 2008, o Conselho de Administração da OIT decidiu colocar o tema na agenda da Conferência. Em 2010 a Conferência realizou a primeira discussão sobre o tema e decidiu aprofundá-la em 2011, com a finalidade de adotar a Convenção e a Recomendação que a acompanha. *A*



Foto: Arquivo Anamatra

# Anamatra lança Cartilha sobre Direito Internacional do Trabalho



Foto: Arquivo Anamatra

A Cartilha do Direito Internacional do Trabalho, publicação que a Anamatra editou em parceria com o Escritório da OIT no Brasil, foi lançada no dia 13 em Genebra, durante a 100ª Conferência Internacional do Trabalho. O material possui versões em português, inglês, francês e espanhol, e faz parte do protocolo de intenção assinado pela Anamatra e o Departamento de Normas Internacionais da OIT em agosto do ano passado.

Presente ao lançamento, a diretora do Departamento de Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Cleopatra Dumbia-Henry, falou da importância do projeto, segundo ela, único meio de fazer com que as normas internacionais sejam conhecidas por todos. “Estou muito feliz. O protocolo firmado pela Anamatra será uma porta para futuras realizações em conjunto”, ressaltou.

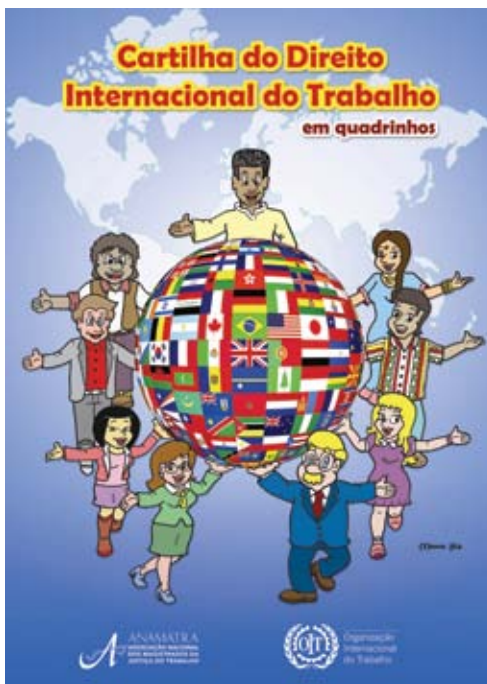
Para o secretário-geral da Anamatra, Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, o lançamento da Cartilha é um dos momentos mais

importantes da agenda da Anamatra com a OIT e objetiva distribuir ideias sobre direitos e cidadania para além das fronteiras brasileiras. “As normas internacionais da OIT, descritas de forma didática na Cartilha que lançamos, são um importante instrumento de promoção

dos valores expressos em toda a ordem jurídico-laboral internacional e que deve servir de parâmetro à prestação jurisdicional dos países”, disse. Para o magistrado, é dever de todos levar o conhecimento dos direitos aos jovens e trabalhadores. “A Anamatra espera que a iniciativa dessa Cartilha possa servir de exemplo para outros países e que a justiça social seja uma realidade no Brasil e no mundo”, completou.

“É uma honra para o Escritório da OIT no Brasil apoiar essa boa prática e apresentá-la à comunidade internacional

como uma contribuição à construção de uma plataforma de diálogo entre o Brasil e os países em desenvolvimento, por meio da didática da arte-educação”, disse a diretora do escritório





da OIT no Brasil, Laís Abramo. Ela também falou da importância da linguagem da cartilha. “O acesso real à informação se garante quando a sua forma de apresentação é adequada ao contexto das realidades educacionais e de alfabetização, suas potencialidades e deficiências. A Justiça do Trabalho no Brasil vai ao encontro de homens e mulheres, crianças, adolescentes e jovens, de forma educativa e preventiva, e as empodera no exercício permanente do diálogo social”.

A juíza Eliete Telles, coordenadora nacional do Programa, afirmou que a Cartilha é parte de uma ação educativa maior, que alia agentes e operadores da Justiça e educadores, que é o TJC, que busca objetivos de construção de condições dignas e justas de trabalho. “Com esta cartilha queremos contribuir para a construção do trabalho decente, de um mundo mais justo e solidário. Porque concordamos que ‘não há paz perene sem justiça social’”, disse.

**TJC.** Durante o lançamento, os participantes puderam conhecer um pouco mais sobre o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), por meio de um vídeo institucional, também entregue à OIT com legendas em inglês, francês e espanhol.

**Participantes.** A juíza Rosemeire Fernandes (Amatra 5/BA), integrante da Comissão Nacional do TJC, e o juiz André Villela, presidente da Amatra 1 (RJ), também participaram do lançamento, que reuniu diversas autoridades, entre elas a ministra do Tribunal Superior do Trabalho Delaíde Arantes, Horacio Guido, membro do Departamento de Normas Internacionais e do Comitê de Liberdade Sindical da OIT, Tânia Costa, coordenadora-geral da fiscalização do trabalho do Ministério do Trabalho, a conselheira da Missão Permanente da ONU em Genebra, Maria Luisa Escorel de Moraes, o procurador-geral do Trabalho, Otávio Brito Lopes, e a subprocuradora-geral do Trabalho, Evany Selvas.

**Distribuição.** A publicação da Anamatra ficou disponível para os participantes da Conferência no stand do Departamento de Normas Internacionais e diversos exemplares foram deixados no setor de documentação da OIT, a pedido da Organização, para distribuição a nível internacional. *A*

**“As normas internacionais da OIT, descritas de forma didática na Cartilha que lançamos, são um importante instrumento de promoção dos valores expressos em toda a ordem jurídico-laboral internacional e que deve servir de parâmetro à prestação jurisdicional dos países”**

Fabício Nicolau dos Santos Nogueira,  
secretário-geral da Anamatra

**“É uma honra para o Escritório da OIT no Brasil apoiar essa boa prática e apresentá-la à comunidade internacional como uma contribuição à construção de uma plataforma de diálogo entre o Brasil e os países em desenvolvimento, por meio da didática da arte-educação”**

Laís Abramo,  
diretora do escritório da OIT no Brasil

**“Com esta cartilha queremos contribuir para a construção do trabalho decente, de um mundo mais justo e solidário. Porque concordamos que ‘não há paz perene sem justiça social’”**

Eliete Telles,  
coordenadora nacional do TJC



# Magistrados do Trabalho participam do Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil

Magistrados do Trabalho brasileiros participaram, no dia 19, das atividades que marcaram o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, que se comemora em 12 de junho em todo o mundo. Crianças da Escola Dante Alighieri, de Turin (Itália), fizeram uma apresentação musical no início das comemorações e receberam exemplares da Cartilha do Direito Internacional do Trabalho.

A data marcou em Genebra um pedido da OIT para que sejam tomadas medidas urgentes para erradicar o trabalho infantil perigoso, que afeta cerca de 115 milhões de crianças em todo o mundo. Segundo o relatório, divulgado por ocasião do Dia Mundial, o número representa mais da metade de todos os trabalhadores infantes do mundo, estimados em 215 milhões.

Para o diretor de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Marcos Fava, a prioridade da OIT em combater o trabalho infantil, como uma das piores formas de exploração do homem, deve ser absorvida por toda a sociedade, quer para a proteção das crianças de hoje, quer para a formação de melhores cidadãos para o mercado de trabalho no futuro. “O Programa Trabalho, Justiça e Cidadania desenvolve relevante papel social na educação de crianças e jovens em relação aos direitos cidadãos do trabalho. Os juizes, como agentes de transformação social, devem integrar-se cada vez mais a esta luta!”, conclamou o magistrado.

**“O Programa Trabalho, Justiça e Cidadania desenvolve relevante papel social na educação de crianças e jovens em relação aos direitos cidadãos do trabalho. Os juizes, como agentes de transformação social, devem integrar-se cada vez mais a esta luta!”**

Marcos Fava, diretor de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra

O relatório “Crianças em trabalhos perigosos: o que sabemos, o que precisamos fazer”, cita estudos de países industrializados e em desenvolvimento, indicando que a cada minuto durante o dia, uma criança que trabalha em algum lugar do mundo sofre um acidente de trabalho, doença ou trauma psicológico.

O relatório também afirma que, embora o número total de crianças entre 5 e 17 anos em trabalhos perigosos diminuiu entre 2004 e 2008, o número de crianças entre 15 e 17 anos nestas atividades teve um aumento real de 20% no mesmo período, passando de 52 milhões para 62 milhões.

A OIT faz um apelo para que novos esforços assegurem que todas as crianças tenham acesso à educação pelo menos até a idade mínima de emprego e pede aos países que estabeleçam uma lista de trabalhos perigosos, conforme exigido pelas Convenções da OIT sobre trabalho infantil.

A conclusão do relatório é que, embora exista a necessidade de reforçar a segurança e a saúde no trabalho para todos os trabalhadores, são necessárias salvaguardas específicas para adolescentes entre a idade mínima de emprego e os 18 anos de idade. Essas medidas devem ser parte de uma abordagem global na qual as organizações de empregadores e de trabalhadores e a inspeção do trabalho têm um importante papel a desempenhar.

Até agora, 173 dos 183 Estados-membros da OIT, entre eles o Brasil, se comprometeram a combater a prática do trabalho perigoso para crianças como uma “questão urgente”, ao ratificarem a Convenção nº 182, que trata das piores formas de trabalho infantil. *A<sup>7</sup>*

Foto: Arquivo Anamatra



\* Com a colaboração  
de Giselle Brisk/Ascom  
Amatra 9  
Fotos:  
Arquivo Anamatra  
e Amatra 9



# SEMINÁRIO AIDS e TRABALHO

## UM ANO DA RECOMENDAÇÃO 200 DA OIT



## Seminário discute direitos dos trabalhadores soropositivos

Criar um espaço onde diversos atores sociais possam debater a problemática da discriminação do trabalhador portador do HIV/Aids. Com esse objetivo a Anamatra, em conjunto com a Escola Judicial da 9ª Região (PR) e a Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná (Ematra-PR), realizou o Seminário Aids e Trabalho – Um ano da recomendação 200 da OIT. O evento aconteceu nos dias 30 de junho e 1º de julho em Curitiba (PR).

Na abertura do seminário, o vice-presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, falou da importância das normas internacionais do trabalho e lembrou que países vizinhos ao Brasil se valem muito mais desses instrumentos. “Urge uma nova leitura das normas internacionais pelo Brasil, inclusive da recomendação 200. E nós queremos aprender a fazer


essa leitura, para nos inspirar a aplicar a nossa legislação protetiva”, disse. Sobre o problema do HIV/Aids, o magistrado defendeu o enfrentamento do problema “não do ponto de vista médico, mas da não discriminação e da prevenção”.

“A Aids exclui, o preconceito muito mais. A Aids discrimina, o preconceito muito mais”, afirmou o desembargador Ney José de Freitas, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região na abertura do evento. Para o desembargador, “o medicamento para o preconceito é a feliz expressão de Paulo Autran: ‘que todos estejamos dispostos a praticar um ato de amor’”. Segundo o presidente, “um dia o mundo terá um medicamento para a enfermidade, mas já possui o que pode aniquilar a discriminação”.

A solenidade de abertura foi seguida de palestras das

diretoras do Departamento de Normas Internacionais da OIT, Cleopatra Doumbia-Henry, e do Escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo, e do representante da Rede Nacional de Pessoas que Vivem com Aids, Moysés Toniolo.

### Recomendação 200

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotou, em 2009, uma norma internacional, a recomendação 200, com o objetivo de reforçar o compromisso da OIT contra a discriminação no mundo no trabalho, promovendo os direitos humanos e os direitos no trabalho e de todas as pessoas direta ou indiretamente atingidas pelo vírus HIV e pela Aids. A norma propugna pela ideia de que a inexistência de prevenção, tratamento adequado e proteção dos trabalhadores enfermos acarreta retrocesso econômico e social. 





## Diretoras da OIT pedem eliminação da discriminação no mercado de trabalho

Duas palestras marcaram a defesa da eliminação de toda e qualquer forma de discriminação no mercado de trabalho. A primeira intervenção nesse sentido foi feita pela Diretora do Departamento de Normas Internacionais da OIT, Cleopatra Doumbia-Henry, que falou sobre a importância das convenções 100 e 111 da Organização. A Convenção 100, adotada em 1951, refere-se à igualdade de remuneração. Já a Convenção 111, de 1958, refere-se a toda e qualquer forma de discriminação no emprego e ocupação.

“A igualdade tem uma importância fundamental na OIT”, explicou Doumbia-Henry, ao defender que não apenas os direitos dos trabalhadores soropositivos devem ser respeitados. Segundo a diretora, mais especificamente a convenção 111, aplica-se a todos os trabalhadores e setores profissionais, sem exceção, bem como ao acesso à formação, ao emprego e às condições de trabalho.

Para a diretora, o conceito de discriminação deve ser entendido como qualquer for-

ma de distinção, exclusão ou preferência, baseada em raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social. “Ou que tenha por efeito anular ou alternar a igualdade de oportunidades ou de tratamento no mercado de trabalho”, ressaltou Doumbia-Henry. A diretora também lembrou que há outras formas de discriminação como idade, estado de saúde (incluindo HIV/AIDS), nacionalidade, deficiência e orientação sexual.

Ao final de sua exposição, Doumbia-Henry falou do dever do Estado de formular e aplicar uma política nacional com o objetivo de promover a igualdade de oportunidade e de tratamento, com o fim de eliminar toda e qualquer forma de discriminação. “Os países precisam adotar leis que proíbam a discriminação com base em todos os critérios das normas internacionais que favoreçam a igualdade, bem como promover programas educativos que sejam aplicados de forma eficaz e em colaboração com os diversos interlocutores sociais”.

### Trabalho decente

“Tudo está relacionado à questão do trabalho decente, que o Brasil assumiu com tanta força nos últimos anos”. Com essas palavras a Diretora do Escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo, fez sua intervenção no Seminário falando da iniciativa da Organização de promover uma Agenda Global de Trabalho Decente. “A Agenda é muito mais que um conceito. Trata-se de um paradigma que aponta para uma estratégia de ação frente aos rumos da globalização e ao debate sobre a centralidade do trabalho”, disse a diretora. Segundo Abramo, a Agenda firma-se nos seguintes objetivos estratégicos: promoção dos direitos no trabalho, geração de mais e melhores empregos, extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

Laís Abramo explicou que a Agenda surgiu a partir de uma realidade internacional de baixo crescimento econômico, aumento do desemprego e do emprego informal e precário, entre outros problemas afetos





ao mercado de trabalho. "Além disso, predominava uma visão de que seria quase impossível que voltassem a crescer e a predominar em nossas sociedades as formas estáveis e protegidas de trabalho", contou. A diretora explicou que a Agenda tem como objetivo fundamental afirmar o direito ao trabalho e sua importância central nas estratégias de redução da pobreza e da desigualdade social, crescimento e desenvolvimento e fortalecimento da governabilidade democrática.

Acerca dos compromissos brasileiros com a Agenda do Trabalho Decente, Laís destacou a importância da realização da 1ª Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente, convocada pelo então presidente Lula em 2010, que será realizada em 2012. O evento, que será precedido por etapas preparatórias no âmbito municipal e/ou estadual ao longo de 2011, deverá envolver aproximadamente 25 mil participantes de todo o país. A Conferência estará baseada em uma estrutura tripartite, incorporando na discussão sobre o trabalho decente a diversidade de temas e as diferentes situações existentes em cada uma das regiões do país. "O lema será de gerar emprego e trabalho decente para combater a pobreza e as desigualdades sociais", finalizou. *A*

**"O lema será de gerar emprego e trabalho decente para combater a pobreza e as desigualdades sociais"**

Laís Abramo

## Soropositivos enfrentam desafios no ambiente de trabalho



A sociedade precisa assimilar a Recomendação 200 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para poder contribuir significativamente com o fim da desinformação, dos mitos e preconceitos que envolvem a Aids no ambiente de trabalho. Essa é a opinião de Moyses Toniolo, que é soropositivo há mais de dez anos e integra a Rede Nacional de Pessoas que Vivem com HIV.

"Somente com a participação de todos nos espaços de discussão de políticas que afetam as vidas das PVHA (pessoas vivendo com HIV e AIDS) será possível propor uma legislação mais abrangente sobre o tema em nosso país", enfatizou Toniolo na abertura do Seminário.

Para Toniolo, a visão geral da sociedade, com reflexos diretos sobre o ambiente de trabalho, é o medo de que a doença crie um quadro de adoecimento, incapacidade das funções laborativas e a morte do trabalhador. "Esse estigma da doença impossibilita o soropositivo de continuar vivendo com dignidade. A pessoa infectada não precisa apenas de remédio, precisa do trabalho para garantir o mínimo de subsistência", ressaltou.

O palestrante apresentou dados recentes do Ministério da Saúde que revelam 38 milhões de pessoas vivendo com o HIV em todo o mundo, a maioria delas entre 15 e 49 anos. "Isso significa que os trabalhadores que se encontram com sua máxima capacidade laboral representam o grupo geracional de maior risco e o mais afetado pelo impacto do HIVAids", afirmou.

De acordo com Toniolo, o impacto da epidemia da Aids no mercado de trabalho atinge a estrutura social, econômica e cultural dos países, na medida em que acarreta diminuição do crescimento econômico, gerando perda de receita e aumento de gastos públicos com saúde e previdência.

A reversão desse quadro, segundo ele, é possível por meio do reconhecimento da doença como assunto de trabalho, com a promoção de ações educativas sobre o HIV e a Aids no ambiente laboral, e o acesso das pessoas infectadas a serviços de tratamento e apoio adequados. "As pessoas precisam se conscientizar que a Aids não tem cura, mas tem tratamento se for diagnosticada", destacou. *A*



## Desembargadora fala sobre a atuação do Poder Judiciário na problemática do trabalhador soropositivo



**“Na condição de magistrada há 23 anos, os casos que julguei ao longo desses anos me puseram diante de uma triste realidade. O que percebi é que essa discriminação é a mais ampla no sentido de afetar a vida de uma pessoa. É um estigma que acaba marcando o trabalhador para sempre”**

**Marlene Sugimatsu,**  
desembargadora do TRT-PR

A desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná Marlene Sugimatsu abriu o segundo dia de palestras. Em sua explanação, a magistrada enfatizou a necessidade de tornar mais significativa a discussão sobre a norma da OIT, no sentido de fazer um resgate da visibilidade do HIV e da Aids no ambiente de trabalho e de como o Poder Judiciário vem se comportando diante da tarefa de enfrentar o tema quando ele se torna um conflito.

“Na condição de magistrada há 23 anos, os casos que julguei ao longo desses anos me puseram diante de uma triste realidade. O que percebi é que essa discriminação é a mais ampla no sentido de afetar a vida de uma pessoa. É um estigma que acaba marcando o trabalhador para sempre”, ressaltou Marlene, que julgou um dos primeiros casos de discriminação contra um soropositivo no país, no início da década de 90, quando um ex-empregado decidiu questionar sua demissão de uma grande rede de supermercados e ganhou o direito de ser reintegrado ao trabalho.

“Foi difícil proferir a sentença, que considero como a mais difícil da minha carreira”, lembrou. A magistrada buscou se certificar de que não haveria riscos, tanto ao trabalhador quanto para as pessoas que frequentavam o supermercado. “Do ponto de vista médico, não justificava o medo alegado pela empresa de que ele poderia manusear produtos a serem adquiridos por outros, e que isso poderia ser perigoso. Do ponto de vista jurídico, me assegurei no espírito que move a Constituição brasileira, de cunho humanista, no sentido de promover o bem de todos, sem preconceitos”, destacou Marlene.

Para a magistrada, a despedida foi uma conduta desumana, além de arbitrária e discriminatória, diante da falta de assistência que havia para o trabalhador portador do vírus da Aids. “Prevaleceu a minha preocupação em proferir uma decisão justa e correta. Não era possível deixar um trabalhador desprotegido. Embora a empresa tenha recorrido, o Supremo Tribunal Federal decidiu, em 2004, manter a primeira decisão. O trabalhador acabou recebendo uma indenização no valor de R\$ 85 mil e faleceu pouco tempo depois”, contou. *As*





## “A Aids é uma epidemia que não conhecemos”

O coordenador de Direitos Humanos, Risco e Vulnerabilidade (DHRV) do departamento de DST/Aids e hepatites virais da Secretaria de Vigilância de Saúde do Ministério da Saúde, Ivo Brito, falou da necessidade de rever o método estatístico que aponta para um total de cerca de 630 mil infectados com o vírus HIV no Brasil. “Nossos dados são produzidos a partir de uma estimativa baseada nos casos de HIV em mulheres gestantes”, alertou. Segundo o palestrante, o método só procede para epidemias generalizadas, o que não é o caso da Aids, que é concentrada. “Temos uma epidemia que não conhecemos totalmente, pois nossas medidas não são suficientes para a epidemia que temos no país”.

Entre os desafios para o HIV/Aids, na visão de Brito, estão a prevenção e o diálogo, o que deve incluir o ambiente de trabalho. “Poucas empresas estão dispostas, por exemplo, a trabalhar a questão da orientação sexual”, disse. Isso pode gerar, segundo o palestrante, uma dupla discriminação, caso a pessoa seja soropositiva. “Trabalhar a questão do combate à homofobia no ambiente do trabalho ainda é um tabu. E essa falta de reflexão dificulta o desenvolvimento da prevenção”.

A questão da discriminação das pessoas que vivem com HIV/Aids também foi analisada por Ivo Brito, que afirmou que o problema está, em especial, na não disposição da sociedade em trazer à tona a questão da homossexualidade, por exemplo. “Temos uma epidemia relativamente baixa dentro da população se comparada com outras doenças transmissíveis. Ela se diferencia pela sua distribuição em segmentos que são, em geral, já discriminados e marginalizados. A carga simbólica que a epidemia traz cria um estigma de discriminação”.



Outro aspecto da abordagem de Brito foram os impactos do HIV/Aids no Brasil e no mundo: demográfico (redução da expectativa de vida), econômico (relação com o PIB) e social. Dados estatísticos da população brasileira acerca da epidemia também fizeram parte da exposição. Os números mostram um aumento de infectados na região Sul do Brasil, onde se registra número expressivo de usuários de drogas injetáveis.

Ao final de sua exposição, Ivo Brito apontou alternativas para o combate da epidemia, como a ampliação do acesso ao diagnóstico precoce, a promoção do acesso universal às atividades de prevenção, o incremento das ações para a redução da transmissão vertical do vírus, a sustentabilidade do acesso universal ao tratamento e a ampliação dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids. *A*

## Exposição fotográfica mostra cotidiano de pessoas com HIV



A sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba recebeu a exposição fotográfica “Meu Nome Não é Aids”, de Olivier Boels. A mostra expôs 32 imagens que retratam o cotidiano de pessoas comuns, portadoras do vírus HIV, e pretendeu ajudar a diminuir o preconceito e a discriminação às pessoas atingidas direta ou indiretamente pela doença.

Idealizada pelo Departamento de DST/AIDS e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, a exposição está percorrendo cidades brasileiras desde ano passado, com o apoio de organizações não governamentais. *A*



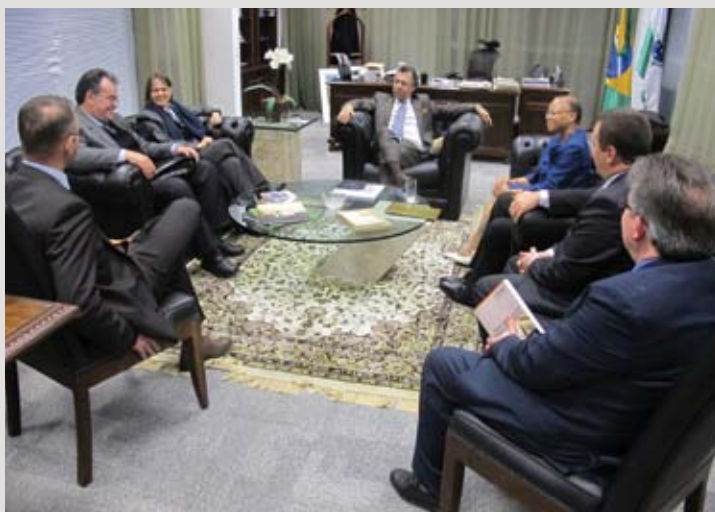
## Especialista em HIV/Aids da OIT defende que a Recomendação 200 seja referência na legislação nacional

Eric Carlson, especialista regional em HIV/Aids no mundo do trabalho do escritório sub-regional da OIT em Santiago, falou sobre os instrumentos de luta contra a discriminação dos portadores de HIV/Aids no local de trabalho, em especial a recomendação 200 da OIT, adotada há um ano. "A nova norma foi adotada pelas delegações da Conferência Internacional do Trabalho em 2010 depois de dois anos de intenso debate", relatou. Segundo Carlson, "foi um momento histórico para a OIT e de grande emoção".

O especialista deu exemplos da aplicação da recomendação em diversos países, com iniciativas de políticas públicas, leis e até mesmo casos judiciais. "As políticas nacionais sobre HIV/Aids são ferramentas chaves para a aplicação da norma", disse. Nesse ponto, Carlson defendeu a implementação de políticas no local de trabalho.

A política nacional de combate e prevenção do HIV/Aids deve nutrir-se, segundo o especialista, de quatro fatores: a legislação nacional acerca do HIV/Aids, basear-se nos dez princípios do repertório da OIT, seguir as linhas da recomendação 200 e refletir a realidade do país ou da região.

Entre as possibilidades a serem discutidas, para Eric Carlson, estão a necessidade de diretrizes específicas para o HIV/Aids no setor aquaviário, que a recomendação 200 e a convenção 111 da OIT (contra toda a qualquer forma de discriminação no emprego e às condições de trabalho) sejam um marco na jurisprudência internacional em casos judiciais e que a recomendação 200 seja referência dentro da legislação nacional. *A*



### Visita ao TRT

Cleopatra Dombia-Henry e Laís Abramo, diretora do Escritório da OIT no Brasil, também foram recebidas pelo desembargador Ney José de Freitas, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, juntamente com o secretário-geral da Anamatra e outros magistrados.

Durante o encontro, falaram sobre a importância da proximidade entre a OIT, o Tribunal e as entidades representantes da magistratura do Trabalho no Brasil. "Como diretora de normas, estou muito de feliz de estar aqui, pois a Justiça do Trabalho é a que está mais próxima do cidadão", declarou Cleopatra. *A*



## Sindicatos e empresários mobilizam-se em favor dos trabalhadores com HIV



A assessora de Direitos Humanos da Confederação Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras das Américas (CSA), Leandra Perpétuo, falou aos participantes do Seminário sobre o fortalecimento do movimento sindical em favor dos trabalhadores com HIV. Segundo ela, a epidemia de HIV/Aids acarreta inúmeros problemas ao mundo do trabalho e os sindicatos têm um papel crucial na educação e formação dos trabalhadores acerca da doença. “Muitos se contaminam por não terem informação, desconhecem sua condição de sorológico e não recorrem aos serviços de saúde por medo de serem discriminados ou demitidos”, explicou.

De acordo com a palestrante, os sindicatos passaram a ter como foco a questão dos direitos dos trabalhadores e incorporaram a luta contra o HIV na última década, buscando parcerias com a OIT, a UNAIDS e organizações da sociedade civil em luta pela garantia da saúde no ambiente laboral.


“Atualmente, a Confederação Sindical Internacional (CSI) representa 175 milhões de trabalhadores em 151 países. O tema HIV no mercado do trabalho precisa estar no leque de ações da confederação porque tem reflexos diretos no aumento do trabalho infantil e da carga econômica ao passo que diminui a ocupação de postos de trabalho”, afirmou.

No Brasil, segundo Leandra, a CSA estabeleceu como meta a implementação da Recomendação 200 da OIT nos sindicatos filiados, por meio da realização de campanhas de divulgação sobre a doença e projetos de formação de líderes sindicais e trabalhadores visando à redução da discriminação no ambiente de trabalho.

### HIV nas empresas

Na sequência, a presidente do Conselho Empresarial Nacional para o HIV/Aids (Cenaids), Neusa Burbarelli, iniciou sua palestra falando sobre a atuação da entidade, criada em 1998, com o objetivo de mobilizar o setor empresarial para o enfrentamento da epidemia da doença.

Segundo Burbarelli, mais de 90% dos casos de HIV/Aids ocorridos no mundo atingiram ou atingem pessoas em plena capacidade laborativa, ou seja com idade entre 18 e 45 anos. “Por isso é tão importante estimular o empresariado a desenvolver ações de prevenção nos locais de trabalho”, ressaltou.

Campanhas em nível nacional são lançadas anualmente com o objetivo de fortalecer o exercício da responsabilidade social das empresas. Além disso, a Cenaids divulga e reconhece empresas com ações ou programas de prevenção ao HIV/Aids de diferentes portes e ramos de atividade em todo o país. 





## “Problema não é ausência de norma, mas sim de efetividade”



Um apelo para que os profissionais do Direito conheçam e apliquem as normas internacionais do trabalho. Esse foi o tom do discurso do ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Lelio Bentes Corrêa, no encerramento do Seminário. A mesa foi coordenada pelo presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna, e contou com a presença da diretora do Departamento de Normas Internacionais da OIT, Cleopatra Doumbia-Henry, além de magistrados.

Lelio Bentes, que é membro da Comissão de Peritos em Aplicação de Normas Internacionais da OIT desde 2006, falou que há uma carência enorme de decisões e até mesmo de iniciais que utilizem as normas internacionais. “Há poucas decisões de tribunais brasileiros com essa característica”, lamentou.

O ministro fez um comparativo dos princípios do Direito Internacional com a Constituição Federal e ressaltou que há uma “identidade absoluta” entre a legislação brasileira e as normas internacionais, que desde a década de 40 o mundo ditava como um mínimo ético para a existência de relações sociais, democráticas e livres. “A OIT provê uma fonte riquíssima para a atuação da magistratura em todos os países. O problema não é a ausência da norma, mas sim de efetividade”, destacou.

A Comissão de Peritos, que recebe e avalia queixas relativas a descumprimento das normas internacionais e prepara os relatórios, tem exercido um papel importante na visão de Lelio Bentes. Segundo o ministro, não há previsão constitucional na OIT para que a comissão imponha



uma solução aos Estados-membros, mas o fato é que, constatando uma impropriedade na legislação ou na prática de determinado país, há uma perspectiva de que isso seja examinado publicamente pela comissão de normas. “Isso já se constitui uma sanção moral importantíssima no convencimento dos agentes estatais quanto à mudança desse cenário. O receio de uma exposição pública tem sido o tom de diálogo entre os governos e a Comissão de Peritos”, explicou.

## Discriminação

Sobre a recomendação 200, Lelio Bentes ressaltou que a norma deve ser utilizada como um instrumento concreto, pois lida com uma das dimensões do fenômeno de discriminação (convenções 100 e 111, ratificadas pelo Brasil). “Não proponho uma aplicação vinculante do texto de uma recomendação, mas a sua utilização como razão de decidir, indicando princípios universais. Isso é possível”, disse.

Lelio Bentes deu como exemplo a utilização das normas internacionais um acórdão da Primeira Turma do TST, sob sua relatoria, que condenou uma empresa a reintegrar um ex-empregado soropositivo, demitido nessas condições, obrigando-a, ainda, a pagar salários e todos os demais direitos inerentes à relação de emprego desde a sua despedida. Em seu voto, o ministro citou a Convenção 111, que trata da prática de discriminação no trabalho e na profissão, e a Recomendação 200, específica para HIV e AIDS no mundo do trabalho.

“A despedida presume-se discriminatória. O próprio ônus de demonstrar que não tinha conhecimento da condição sorológica é do empregador. Incumbia ao empregador demonstrar que tinha outro motivo lícito para a despedida e que a circunstância de ser portador do vírus HIV/Aids não foi determinante na prática do ato”, disse o ministro. Segundo Lelio Bentes, só por esse caminho é possível uma solução que contemple justiça às partes, diante do fenômeno insidioso da discriminação.

Ao final de sua palestra, Lelio Bentes fez um paralelo com a evolução da medicina e das campanhas de prevenção do vírus HIV/Aids em detrimento do Direito. “É chegada a hora de fazer evoluir o Direito para assegurar a esses seres humanos uma existência digna e produtiva. Não se pode admitir que, razões de ordem econômica, ou pior, do puro preconceito e ignorância, prevaleçam sobre o direito brasileiro”. *A*

**“Não proponho uma aplicação vinculante do texto de uma recomendação, mas a sua utilização como razão de decidir, indicando princípios universais. Isso é possível”**

Lelio Bentes, Ministro do TST



## Diretora de Normas Internacionais da OIT resalta importância da parceria com a Anamatra

A Diretora do Departamento de Normas Internacionais da OIT, Cleopatra Doumbia-Henry, ressaltou, em visita à sede da Anamatra 9 no Paraná, a importância do protocolo de cooperação firmado com a Anamatra em agosto do ano passado.

O secretário-geral da Anamatra e juiz da 9ª Região, Fabrício Nogueira, entregou à diretora exemplar do livro *Direito Internacional do Trabalho e Direito Interno*, publicação do Centro de Informações da OIT, traduzido pela Anamatra para a Língua Portuguesa.

A diretora também ressaltou ao magistrado a popularidade da Cartilha do Direito Internacional do Trabalho, lançada em português e inglês durante a 100ª Conferência Internacional do Trabalho em Genebra no mês junho. “A cartilha é um sucesso”, relatou Doumbia-Henry, que vem encaminhando exemplares da publicação para diversos Estados-membros da OIT. *A*



Presidente e secretário-geral da Anamatra com o ex-presidente da ALJT, Hugo Cavalcanti Melo Filho e a atual vice-presidente, Maria Madalena Telesca.

## Lançamentos de livros

O lançamento do livro "Direito Internacional do Trabalho e Direito Interno: Manual de Formação para Juízes, Juristas e Docentes em Direito" marcou o encerramento do Seminário. A publicação, do Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho, foi traduzida pela Anamatra em parceria com a Associação Latino-Americana dos Juízes do Trabalho (ALJT). "Percebemos a relevância dessa obra como ferramenta para o juiz do Trabalho brasileiro dar maior efetividade às normas internacionais do trabalho", ressaltou o ex-presidente da Anamatra e da ALJT, Hugo Cavalcanti Melo Filho, ao fazer a apresentação da obra cuja tradução foi iniciada na gestão do presidente Luciano Athayde Chaves.

O magistrado falou ainda da importância das convenções fundamentais da OIT. "Temos um problema de déficit da efetividade não só do direito interno, mas principalmente do direito internacional. Assim como ocorre no Brasil há uma distância imensa entre a ratificação e a efetividade", destacou Hugo Cavalcanti, citando como exemplos a eliminação do trabalho forçado e do trabalho infantil.

Na oportunidade, também foi lançada a obra "A OIT e o Direito do Trabalho no Brasil" (Ed. Juruá), de autoria do diretor da Escola Judicial do TRT da 9ª Região e ex-presidente da Anamatra 9, desembargador Luiz Eduardo Gunther. A publicação procura identificar os principais desafios jurídicos decorrentes do fenômeno da globalização no âmbito do Direito Internacional do Trabalho, como também analisa a importância da Organização Internacional do Trabalho. "É preciso reconhecer que o Direito Internacional tem efetividade, a qual precisa ser conquistada por meio do conhecimento das normas da OIT, o que fizemos neste seminário", disse o desembargador. *A*

*"Percebemos a relevância dessa obra como ferramenta para o juiz do Trabalho brasileiro dar maior efetividade às normas internacionais do trabalho"*

Hugo Cavalcanti Melo Filho






## HIV/Aids no Brasil

De acordo com o último Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, desde 1980 até junho de 2010, haviam sido registrados 592.914 casos de contaminação pelo vírus HIV no Brasil. Os números representam uma média de 20 casos por cada 100 mil habitantes. Os dados também mostram que a faixa etária mais atingida é de 20 a 59 anos, em ambos os sexos, atingindo significativamente a população mais produtiva inserida no mercado de trabalho.

Pela Constituição brasileira, os portadores do HIV, assim como todo e qualquer cidadão brasileiro, têm obrigações e direitos garantidos, entre eles dignidade humana e acesso à saúde pública. O Brasil possui legislação específica para os grupos mais vulneráveis ao preconceito e à discriminação, como homossexuais, mulheres, negros, crianças, idosos, portadores de doenças crônicas infecciosas e de deficiência.

O portador do vírus HIV tem ainda o direito de manter em sigilo a sua condição sorológica, no ambiente de trabalho, como também em exames admissionais, periódicos ou demissionais. Ninguém é obrigado a contar sua sorologia, senão em virtude da lei. A lei, por sua vez, só obriga a realização do teste nos casos de doação de sangue, órgãos e esperma. A exigência de exame para admissão, permanência ou demissão por razão da sorologia positiva para o HIV é ilegal e constitui ato de discriminação.

O soropositivo, contribuinte do INSS, tem direito à licença-saúde, se a incapacidade para o trabalho ocorrer por um prazo superior a 15 dias e inferior a 12 meses, e à aposentadoria por invalidez, caso esse prazo seja superior a 1 ano. Também tem direito ao benefício de prestação continuada, que é a garantia de um salário mínimo, de benefício mensal, à pessoa incapacitada para a vida independente e para o trabalho, bem como ao idoso com 65 anos ou mais, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família. Esse benefício, por sua vez, independe de contribuições para a Previdência Social.

A possibilidade do saque integral do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em razão de doença grave, entre elas a AIDS, é outro direito assegurado aos portadores, bem como à pessoa que possui dependente vivendo com HIV/AIDS. A pessoa que foi diagnosticada com AIDS pode, também, receber os valores, em razão de aposentadoria, reforma ou pensão, isentos de imposto de renda. 



Desde 1980 até junho de 2010, haviam sido registrados 592.914 casos de contaminação pelo vírus HIV no Brasil. Os números representam uma média de 20 casos por cada 100 mil habitantes. Os dados também mostram que a faixa etária mais atingida é de 20 a 59 anos, em ambos os sexos.



# Porto de Galinhas-PE

## JOGOS NACIONAIS DA ANAMATRA 2011

Caro(a) associado(a),

Os preparativos para os Jogos Nacionais não param! Chegou a vez da Amatra 6 receber, em Porto de Galinhas, a 7ª edição desse grande evento esportivo.

Em breve, as inscrições serão abertas e realizadas exclusivamente no site do evento.

Essa edição dos jogos trará novidades. Uma delas é a modalidade "caminhada", com percurso de cerca de 2,5km e aberta a participação de todos os juizes e também de seus acompanhantes. Outra novidade é o tiro esportivo, dividido nas categorias masculina e feminina.

Para oferecer as melhores tarifas em hospedagem e bilhete aéreo, foi fechada parceria com a Luck Viagens, operadora oficial do evento. Também é possível adquirir, com a operadora, transfer aeroporto-hotel-aeroporto (Recife - Porto de Galinhas - Recife), para participantes vindos de outros estados, além de informações sobre passeios na região.

Confira na tabela ao lado os hotéis conveniados e as tarifas praticadas:

**Transfer: aeroporto - Porto de Galinhas - aeroporto = R\$ 70,00 (preço por pessoa, em base regular – serviço feito juntamente com outros passageiros).**

### Modalidades da edição 2011

- Corrida rústica 5km e 10km;
- Dominó;
- Futebol society;
- Natação;
- Tênis;
- Tênis de mesa;
- Tiro esportivo;
- Vôlei de praia;
- Xadrez.

SUMMERVILLE BEACH RESORT			
Pacote 4 noites - 29/10 a 2/11/2011			
Tipo de acomodação	Single	Duplo/ por pessoa	Triplo/ por pessoa
	R\$ 2.393,00	R\$ 1.388,00	R\$ 1.156,00
Noite extra/ por pessoa	R\$ 599,00	R\$ 347,00	R\$ 289,00
Pacote 7 noites - 29/10 a 5/11/2011			
Tipo de acomodação	Single	Duplo/ por pessoa	Triplo/ por pessoa
	R\$ 3.373,00	R\$ 1.946,00	R\$ 1.752,00
Noite extra/ por pessoa	R\$ 482,00	R\$ 277,00	R\$ 251,00
BEACH CLASS RESORT			
Pacote 4 noites - 29/10 a 2/11/2011			
Tipo de acomodação	Single	Duplo/ por pessoa	Triplo/ por pessoa
	R\$ 1.577,00	R\$ 1.060,00	R\$ 847,00
Noite extra/ por pessoa	R\$ 395,00	R\$ 265,00	R\$ 212,00
MARULHOS RESORT			
Pacote 4 noites - 29/10 a 2/11/2011			
Tipo de acomodação	Single	Duplo/ por pessoa	Triplo/ por pessoa
	R\$ 1.506,00	R\$ 848,00	R\$ 730,00
Noite extra/ por pessoa	R\$ 377,00	R\$ 212,00	R\$ 183,00
VILLAGE			
Pacote 4 noites - 29/10 a 2/11/2011			
Tipo de acomodação	Single	Duplo/ por pessoa	Triplo/ por pessoa
	R\$ 1.370,00	R\$ 772,00	R\$ 673,00
Noite extra/ por pessoa	R\$ 343,00	R\$ 193,00	R\$ 169,00

**IMPORTANTE:** a organização do evento não tem nenhuma responsabilidade sobre a comercialização de hospedagem, bilhete aéreo, transfer (aeroporto-hotel-aeroporto) e passeios.

**Luck Viagens**  
 Fones: (81) 3366-6202 / 6203 / 6204 / 6205  
 E-mail: luckeventos@luckviagens.com.br

Esperamos por você!  
**Comissão Organizadora**

